



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23 - 10 - 2015  
Jornal Domínio do Lobo  
Página 9A  
Edição 2255  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 500/15

Data 21/10/15.

**SÚMULA-** Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens imóveis, para alienação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### RESOLVE

**Art. 1º-** Ficam nomeados os senhores, **Jonathan de Castro Dallagnol**, portador do RG nº 200.473-4 SSP SC, e CPF nº 502.719.979-15, **Marlete Dal Magro** RG. Nº4. 891.847-4 - SSP PR e CPF nº 502.719.979-15, e **Edenilson Gianini** RG. nº 4.395.882-8 SSP PR, e CPF. nº 620.047.789-20, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos seguintes bens imóveis, para alienação:

- a) Lote nº 01-A-F, originário da subdivisão do lote nº 01-A, da quadra nº 01, loteamento Barra Bonita, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 622,893m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e dois metros e oitenta e nove centímetros e três milímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** confronta com a Rua nº 09, medindo 41,60 metros; **LESTE:** Confronta com a Rua nº 01, medindo 15,00 metros; **SUL:** Confronta com o lote nº 01-A-D, medindo 41,60 metros; **OESTE:** Confronta com o lote nº 01-A-E, medindo 15,00metros;
- b) Lote nº 01-A-E, originário da subdivisão do lote nº 01-A, Quadra nº 01, loteamento Barra Bonita, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 598,958m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e oito metros e noventa e cinco centímetros e oito milímetros quadrado, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a Rua nº 09, medindo 40,00metros; **LESTE:** Confronta com o lote nº 01-A-F, medindo 15,00metros; **SUL:** Confronta com o lote



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- nº 01-A-C, medindo 40,00metros; **OESTE**; confronta com a Rua nº 03, medindo 15,00metros;
- c) Lote nº 01-A-D, originário da subdivisão do lote nº 01-A, da quadra nº 01, loteamento Barra Bonita, município de Três Barras do Paraná, com área de 622,893m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e dois metros e oitenta e nove centímetros e três milímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote nº 01-A-F, medindo 41,60 metros; **LESTE**: Confronta com a Rua nº 01, medindo 15,00 metros; **SUL**: Confronta com o lote nº 01-A-B, medindo 41,60 metros; **OESTE**: Confronta com o lote nº 01-A-C, medindo 15,00metros;
- d) Lote nº 01-A-C, originário da subdivisão do lote nº 01-A, da Quadra nº 01, loteamento Barra Bonita, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 598,958m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e oito metros e noventa e cinco centímetros e oito milímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote nº 01-A-E, medindo 40,00 metros; **LESTE**: Confronta com o lote nº 01-A-D, medindo 15,00metros; **SUL**: Confronta com o lote nº 01-A-B, medindo 40,00metros; **OESTE**: Confronta com a Rua nº 03, medindo 15,00metros;
- e) Lote nº 01-A-B, originário da Subdivisão do lote nº 01-A, da quadra nº 04, loteamento Barra Bonita, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 581,800 m<sup>2</sup>, (quinhentos e oitenta e um metros e oitenta centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote nº 01-A-C, medindo 41,30 metros, **LESTE**: Confronta com a Reserva nº 05, medindo 16,12 metros; **SUL**: Confronta com o lote nº 01-A-A, medindo 36,06 metros; **OESTE**: Confronta com Rua nº 01, medindo 15,00metros;
- f) Lote nº 01-A-C, originário da subdivisão do lote nº 01-A, da quadra nº 04, loteamento Barra Bonita, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

718,190 m<sup>2</sup> (setecentos e dezoito metros e dezenove centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a Rua nº 09, medindo 46,50 metros; **LESTE:** Confronta com a Reserva nº 05, medindo 11,85 metros; **SUL:** Confronta com o lote nº 01-A-B, medindo 41,30 metros; **OESTE:** Confronta com a Rua nº 01, medindo 21,50 metros.

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de outubro de  
2015

  
**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal.